

  
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU**

Projeto de Lei nº 01/2019

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA POPULAÇÃO REPRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DE SÃO GONÇALO, COMO REMANESCENTES DE COMUNIDADE AFRODESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica RECONHECIDA A POPULAÇÃO REPRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DE SÃO GONÇALO, COMO REMANESCENTES DE COMUNIDADE AFRODESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, Estado do Ceará, em 1º de FEVEREIRO de 2019.

  
Leonardo Bruno C. S. Feitosa  
VEREADOR

  
Vital Elias Feitosa Neto  
Vereador

  
Emanuel Marinho Angelim Rodrigues  
Vereador

FRANCISCO ALVES  
NORONHA NETO  
Vereador

Zelito  
José Suen Lima de Azevedo  
Mãe de Fátima Feitosa Alves  
Vitamen cavalheiro  
Thiago Gomes dos Santos  
Marco Afex P. de Freitas

Rua Antonio Benício Pinheiro, 30 - Centro - Parambu-CE - Fone 88 3448 1191

CNPJ 05.674.270/0001-00

ROBERTO NORONHA DA SILVA